

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E COORDENADORIA DE PESQUISA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA EDITAL PPGT/FT Nº 07/2020 - PROJETOS PARA ENSINO E PESQUISA

1. DO EDITAL

A Coordenadoria de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia, juntamente com a Coordenadoria de Pesquisa, convida os docentes credenciados a apresentarem propostas que visem melhorias no ensino e na pesquisa de Pós-graduação no Programa.

1.1. Objetivo

Fomentar propostas que tenham como objetivo a melhoria do ensino e da pesquisa da pós-graduação em Tecnologia.

1.2. Submissão

As propostas devem ser submetidas neste link: https://bit.ly/edital-07-2020 PROAP até a data estabelecida no cronograma.

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções desta chamada serão automaticamente canceladas.

2. PROPONENTES

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia (PPGT). A proposta é individual, porém os beneficiários poderão estar relacionados a um rol de alunos do PPGT.







3. CRONOGRAMA DO EDITAL

As etapas do processo estão descritas na Tabela 1.

Tabela 1 - Etapas do Edital

| Atividade prevista | Período/Data |
|-------------------------|----------------------|
| Período de inscrição de | De 07/12/2020 até às |
| propostas | 23h59 de 11/01/2020 |
| Divulgação do resultado | Até 22/01/2021 |
| Aplicação dos recursos | Até 30/04/2021 |

4. ORIENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (FORMS)

4.1. Projeto

- Lista de alunos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia que serão beneficiados com o recurso;
- Valor solicitado;
- Planejamento financeiro (conforme descrito no item 4.3) com cronograma, atentando à conclusão das aquisições até 15 dias antes do prazo de aquisição dos recursos e informando o código BEC de cada item solicitado;
- Produção acadêmica dos proponentes nos <u>últimos 5 (cinco) anos</u> (2016-2020), desenvolvidas em conjunto com alunos ou egressos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia (PPGT) da FT/Unicamp. Os alunos ou egressos deverão ser identificados em cada produção, com o <u>nome completo</u>. As produções que serão consideradas são:
 - Artigos publicados em periódicos arbitrados nacionais e internacionais (inserir DOI);
 - Livros e capítulos de livros;
 - Produção técnica (softwares, patentes, etc.);







- Trabalhos publicados em Anais de Congressos (identificar se resumo ou trabalho completo);
- Orientações de mestrado e doutorado (identificar se concluídas e em andamento);
- Projetos de pesquisa com financiamentos, concluídos e em andamento, devendo conter: Título do Projeto; Agência Financiadora; Número de Processo e Vigência.

4.2. Itens financiáveis

Por restrições da verba PROAP/CAPES, apenas os itens constantes na Tabela 2 podem ser solicitados.

Tabela 2 – Itens financiáveis e valor dos recursos disponíveis

| Descrição da despesa | Itens aprovados pela CAPES | Valor máximo |
|-------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| | A aquisição será para a manutenção | R\$ 10.000,00 |
| | e reposição de adaptadores, mouses, | (dez mil reais) |
| | fontes, placas, pentes de memória, | |
| | discos rígidos, processadores, cabos | |
| | e demais itens. Trata-se de reposição | |
| a) Peças de Reposição e | de itens idênticos aos já utilizados. | |
| Acessórios de | No caso das placas e pentes de | |
| Informática | memória é para manutenção e | |
| | reposição de itens já existentes. | |
| | Apresentador/passador de slides, | |
| | informando que o item | |
| | apresentador/passador de slides se | |
| | trata de material de consumo | |







| | | Estes materiais se tratam de | R\$ 10.000,00 |
|--------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| b) Ma | | reposição de itens idênticos aos já | (dez mil reais) |
| | | utilizados, aquisição de baterias, | |
| | Materiais, Peças e | pilhas recarregáveis, filtros, | |
| | Acessórios para | lâmpadas tipo UHP para projetor de | |
| | Manutenção | multimídia, grades de cobre | |
| | | utilizadas em microscópios | |
| | | eletrônicos (material de consumo), | |
| | | filtros em geral e etc. | |
| | | Materiais para Laboratórios | R\$ 20.000,00 |
| | | Aquisição de produtos | (vinte mil |
| | | químicos, eletrodos, tubos diversos, | reais) |
| | | filtros diversos, cassete, lâminas | |
| | | diversas, navalhas diversas, álcool, | |
| | xeloda, ácidos diversos, reagentes | | |
| | | diversos, soros, formol, heparina, | |
| | | vidraria diversas, ácidos diversos, | |
| c) | Materiais para | parafinas, ferrule, liner, lancetas, | |
| Laboratórios | • | eletrodos diversos, eppendorf, kit | |
| | Laboratorios | detecção, kit dosagem, solventes, | |
| | | gases diversos, tiras reagentes, | |
| | | caixas laboratoriais, termômetros, | |
| | | septo, caseína, o-ring, pipetador | |
| | | monocal com botão regulador, | |
| | | pipetador automático, enzimas, | |
| | | aminoácidos, reagentes anticorpos | |
| | | em geral, paraplast desinfetante à | |
| | | base de amônia quaternária, | |







| | | detergente para vidraria e demais | |
|----|--------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| | | itens para laboratórios. | |
| | Limpeza, higienização e manutenção | | R\$45.000,00 |
| | de ar condicionado dos laboratórios, | (quarenta e | |
| | | manutenção de bomba de alto vácuo | cinco mil reais) |
| | | para liofilizador, manutenção de | |
| | | centrífuga, espectrômetros, | |
| | | purificadores, freezeres dos | |
| | | laboratórios, microscópios, | |
| | | manutenção do projetor de | |
| | | multimídia utilizados para pesquisas, | |
| d) | Manutenção e | manutenção do analisador de gases | |
| | Conservação de | Oxycon, manutenção do eqto de | |
| | Máquinas e | análise laboratorial, agitador, eqto | |
| | Equipamentos | de centrifugação, estufa para | |
| | | esterilização, analisador de gases, | |
| | | computadores, notebooks e | |
| | | impressoras e demais equipamentos | |
| | | dos laboratórios dos PPGs. | |
| | | Esclarecemos que os equipamentos | |
| | | foram adquiridos e patrimoniados no | |
| | | sistema da Unicamp e que somente | |
| | | executaremos os serviços de | |
| | | manutenção. | |
| | | | |







4.3. Descritivo do orçamento

As informações que precisam conter no orçamento são:

- Validade da proposta: 30 dias (pelo menos);
- Dados bancários da conta do Banco do Brasil;
- Colocar todos os dados da empresa: Razão Social, Endereço Completo, CNPJ
 e Inscrição Estadual;
- Frete: CIF;
- Endereço de Entrega: Rua Paschoal Marmo, 1888 Jd. Nova Itália Limeira/SP. CEP: 13.484-332.

O orçamento deve estar assinado e digitalizado.

As aquisições com um único orçamento precisam apresentar carta de exclusividade do fornecedor.

5. APOIO FINANCEIRO

O valor total deste Edital é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), alocados pelo PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação)/CAPES.

Os aprovados poderão receber apoio financeiro de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dependendo do número de projetos inscritos e da complexidade das propostas.

A prestação de contas será regulada oportunamente. O prazo para uso da verba será, impreterivelmente, até o dia 30/04/2021.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Critérios de enquadramento (eliminatório)

- a) Ser docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Tecnologia (PPGT) da FT/Unicamp e atender a todas as regras deste edital.
- b) A não observância dos critérios de enquadramento resultará na eliminação da proposta que não será submetida à avaliação de mérito.







6.2. Critérios de mérito (peso igual)

- a) Relevância da proposta;
- b) Impacto na formação dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia;
- c) Número de alunos do programa beneficiados;
- d) Produção acadêmica dos proponentes (últimos cinco anos 2016 a 2020), conforme descrito no item 4.1 deste edital;
- e) Número de alunos orientados pelo proponente, e que possuam produção acadêmica.

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A Coordenadoria de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia fará a avaliação de enquadramento.

A avaliação de mérito das propostas será realizada por comissão formada por membros internos ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, sendo priorizadas propostas de docentes não contemplados no Edital 01/2020 — Projetos de Ensino e Pesquisa de Pós-graduação.

Os pareceres deverão ser analisados e aprovados pela Comissão de Pósgraduação da FT.

8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado será divulgado, via e-mail, na data definida no item 3.2 do presente edital.



